



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 72 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 02 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A IN 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, SIAPE nº 15xxx85, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do **Contrato nº 72/2024, Pregão Eletrônico nº 93/2023**, da empresa **BROTHERS SERVICE COMPANY LTDA**, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios para o IFC *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, SIAPE 21xxx58, como Fiscal Técnico Substituto para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o contrato supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 16:58)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000465/2024-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **674d653751**